



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.772 – Segunda-feira, 09 de maio de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
ATA DA 03/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022	1
RESOLUÇÃO 05/2022 CMAS DE 09 DE MAIO DE 2022.....	1
EXPEDIENTE	1

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 03/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2022

Aos nove de maio de 2022, às 09:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situado à Rua Domingues Antunes Pinheiro, 01, Centro - Luís Gomes/RN/RN, reuniram-se os membros do CMAS: AMAILLY DA CONCEICAO FERNANDES; ELMAIZA MARIA DE JESUS MATIAS; JANAINA INÊS TORQUATO; ELIENE MARIA DE ALMEIDA SILVA; FERNANDA APARECIDA FEITOSA DE OLIVEIRA; ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA; MARIA ZILDARLENE DA SILVA e ELIANE TORRES DA SILVA. Participou também da reunião, como ouvinte, ERITANA REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA, para atender a convocação da reunião com a seguinte pauta: 1- apreciação do Relatório de Execução das Cestas Básicas enviadas pelo Ministério da Cidadania ao Município de Luís Gomes RN em 24/03/2022. 2- Aprovação do Relatório de Execução das Cestas Básicas enviadas pelo Ministério da Cidadania ao Município de Luís Gomes RN. 3- Outros assuntos. Inicialmente a Presidente do CMAS saudou a todos os presentes, dando boas vindas e passou para o primeiro ponto da pauta: apreciação do Relatório de Execução das Cestas Básicas enviadas pelo Ministério da Cidadania ao Município de Luís Gomes RN. Foi explicado, pela presidente Maria Zildarlene da Silva e a Conselheira Eliane Torres, a dinâmica utilizada para a seleção das famílias beneficiadas com as cestas básicas, em que foi solicitado às escolas, através da Secretaria de Educação, nomes de famílias carentes com filhos em idade escolar. As escolas enviaram ao CRAS nomes, NIS/CPF e endereço do responsável familiar

dos alunos que estão em situação de pobreza e extrema pobreza. Logo após, alguns membros do Conselho CMAS averiguaram no Sistema CADÚNICO a confirmação da situação de cada família e assim foi criada uma lista com os nomes selecionados e publicada nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal e anexada as paredes do CRAS e Secretaria de Assistência Social. A entrega aconteceu no Centro de Referência de Assistência Social, com a ajuda de três conselheiras: Eliane Torres, Maria Zildarlene da Silva e Kilsa Melquiades e dos funcionários do CRAS, nos dias 08/04/2022 a 15/04/2022. Foram contempladas 306 famílias entre Zona Rural e Urbana, haja vista que chegaram ao município 330 cestas, sendo que 28 delas estavam danificadas devido ao trajeto. Estas foram doadas ao CRAS. Para o recebimento das cestas, os beneficiários compareceram ao CRAS munidos de documentos pessoais e mediante confirmação, eles assinaram e receberam as cestas. Após a explanação, os conselheiros presentes analisaram o relatório, que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em outros assuntos, nada constou. Sem mais nada a tratar, eu, Maria Zildarlene, presidente deste conselho, lavrei a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação.
Luís Gomes-RN, 09 de maio de 2022.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 05/2022 CMAS DE 09 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Execução das cestas básicas PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)

O Conselho Municipal de Assistência Social de LUÍS GOMES/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor; Considerando, PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Ação de Distribuição de Alimentos (ADA)

Considerando, as deliberações proferidas pelos membros do CMAS presentes na reunião do dia 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na íntegra, o Relatório de Execução das cestas básicas PORTARIA MC Nº 618, DE 22 DE MARÇO DE 2021. Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), distribuídas no município de Luís Gomes, enviadas pelo Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
LUÍS GOMES/RN, 09 de maio de 2022.

Maria Zildarlene da Silva
Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com